



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento às determinações contidas no art. 72, VIII, da Lei 14133/21,

AUTORIZA a contratação, por Inexigibilidade de Licitação, em favor de **50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPIEWSKI**, inscrito no CNPJ sob o nº **50.993.147/0001-06**, no valor global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no art.74, inciso II, da Lei 14133/21, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA 50.993.147 PAULO INACIO MAZZILLI STEMPIEWSKI, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA 'PROJETO CAMELOT' NO 4º MOTO FEST DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO-MG, A SER REALIZADO EM 23/08/2025, ÀS 16H, COM DURAÇÃO DE 2H (DUAS HORAS).**

Ao setor responsável, para a devida publicação deste ato, no Portal Nacional de Contratações Públicas e no sítio eletrônico do órgão, se for o caso, nos termos do art.72, parágrafo único, da Lei 14133/21, para que produza seus efeitos legais.

Bom Sucesso-MG, 18 de agosto de 2025.

LUIZ CLÁUDIO DA MATA
Prefeito Municipal
Matrícula 32671